



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003732/15 de 18 de Dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.735,70
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	647,45
(174) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.100,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	762,10
04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS	
(380) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-1011 - Material de Consumo	1.242,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPSP	
(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	100,00
(347) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	2.789,80
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	360,00
08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER	
(382) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.034,52
Total Suplementação:	11.771,57

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	100,00
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	2.789,80
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	300,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPSP	
(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.101-0040 - Obras e Instalações	100,00
	1.160,00
	7.233,87

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003732/15 de 18 de Dezembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(93) 4.4.90.51.00.00.00.1.101-0040 - Obras e Instalações

1.735,70

Total Anulação:

10.529,57

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2015.

Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal